



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* PIRAPORA

HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA Nº 17/2017

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* PIRAPORA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1055, de 20 de outubro de 2016, publicada no DOU do dia 01 de novembro de 2016, e considerando a Retificação do Resultado da Análise da Documentação Comprobatória dos Candidatos Classificados no Sistema de Reserva de Vagas, divulga:

I – A relação de **matrícula homologada** de candidato classificado na Primeira Chamada do 2º Processo Seletivo de 2017, conforme item 5.4 do Edital nº 125, de 25 de abril de 2017:

Nome	Curso	Modalidade
Lorrane Stefane Neri Fonseca	Técnico em Segurança do Trabalho Concomitante/ Subsequente	VRRS

II – A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o **cancelamento** de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Pirapora-MG, 25 de julho de 2017.

Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Diretora-Geral do IFNMG – Campus Pirapora